Matrícula	IMÓVEL	Registro Anterior
58.716	Zona/Bairro Jatobá	50010
Data 14/04/2015	Lote / Quadra / Secção	
	Rua Governador Israel Pinheiro Nº 1001	
	Aptº 204 / Loja / Sala	
	Área do Lote 3.132,26 — FR. Ideal 0,00833333	Livro 2

Proprietário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, na qualidade de proprietária fiduciária e gestora do patrimônio do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50.//

Características: Apartamento nº 204, do Bloco 5, do empreendimento denominado "Residencial Rio Acima III", situado na Avenida Governador Israel Pinheiro, nº 1.001, Bairro Jatobá, com área privativa total real de 45,37m², área de uso comum real de 6,61m², área real total de 51,98m², e fração ideal de 0,00833333 do terreno constituído pela Gleba C, com área de 3.132,26m², desmembrada da Fazenda da Cruz, em Rio Acima-MG.//

Av-1-58.716 - Protocolo nº 123.690, em 18/03/2015 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Foi registrada sob o nº 1.281 no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia a convenção de condomínio do "Residencial Rio Acima III", que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Emol: R$3,24; TFJ: R$1,02; Total: R$4,26. [mbr]. Em 14/04/2015. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

Av-2-58.716 - Protocolo nº 123.690, em 18/03/2015 - Conforme Av-2-50.010 e nos termos do art. 2º, §§ 3º, 4º e 5º da Lei 10.188/2001, procede-se a esta averbação, para constar que os bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal, bem como seus frutos e rendimentos não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I - não integram o ativo da CEF; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III - não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; V - não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Emol: R$3,24; TFJ: R$1,02; Total: R$4,26. [mbr]. Em 14/04/2015. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

R-3-58.716 - Protocolo nº 132.989, em 29/06/2016 - COMPRA E VENDA - **VENDEDOR**: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que também comparece como anuente, já qualificados; **COMPRADORA**: JANAINA KELLY DOMINGOS DOS SANTOS, brasileira, solteira, servente escolar, RG 8.852.405 SSP/MG, CPF 028.938.096-00, residente e domiciliada na Rua Paulino Duarte, 162, Vila Duarte, em Rio Acima-MG; **OBJETO**: o imóvel objeto desta matrícula; **VALOR**: R$65.000,00, por meio de financiamento conforme R-4; **TÍTULO**: Contrato Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, nº 171001510462, celebrado em Rio Acima-MG em 31/03/2015, e respectivo Aditivo celebrado em Rio Acima-MG em 20/02/2016. ITBI isento; avaliação fiscal em R$65.000,00. Emol: R$218,33; TFJ: R$84,13; Total: R$302,46. [vpa]. Em 12/07/2016. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

R-4-58.716 - Protocolo nº 132.989, em 29/06/2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - **DEVEDORA FIDUCIANTE**: JANAINA KELLY DOMINGOS DOS SANTOS, já qualificada; **CREDOR FIDUCIÁRIO**: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que também comparece como anuente, já qualificados; **OBJETO**: o imóvel objeto desta matrícula, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e

Continua no verso.

PARA CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 17/08/2022 13:27

REGISTROS E AVERBAÇÕES

instalações; **TÍTULO**: o mesmo título que serviu de base para o R-3. VALOR DA DÍVIDA: R$65.000,00, sendo parte subvencionada pelo FAR, a serem pagos por meio de encargos mensais e sucessivos; Sistema de Amortização: SAC; Prazo de amortização e de liberação da subvenção: 120 meses; Vencimento do 1º encargo mensal: 30/04/2015. ENCARGOS MORATÓRIOS: atualização monetária pela TR e juros moratórios de 1% ao mês; Prazo de carência para intimação: 30 dias. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO: R$65.000,00. Fazem parte do presente registro todas as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato. Emol: ~~R$218,33~~; TFJ: R$84,13; Total: R$302,46. [vpa]. Em 12/07/2016. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 17/08/2022 13:27